



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Paulo Quinto
Rui Casimiro

ATA NÚMERO CENTO E SESSENTA E OITO

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em sessão ordinária, na sede da autarquia, em Marrazes, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Modificações do Orçamento da Despesa – Alterações número quarenta e seis e quarenta e oito;

Ponto dois: Tolerância de Ponto nos dias trinta de novembro e sete de dezembro;

Ponto três: Análise de Orçamento – Certificação Elétrica – Módulo Aldeia do Desporto – Trabalhos Adicionais;

Ponto quatro: Procedimentos Eleições 2021 – Locais de voto;

Ponto cinco: Pedido de classificação de arruamento – atribuição de topónimo;

Ponto seis: Projeto Redes na Quint@ - E7G – Candidatura "Bairros Saudáveis";

Ponto sete: Licenciamento de publicidade;

Ponto oito: Licenciamento de obras;

Ponto nove: Informações do Presidente;

Ponto dez: Emissão de certificados de insuficiência económica;

Ponto onze: Cemitérios - Emissão Alvarás.

Estavam presentes o Presidente, Paulo Alexandre Jesus Clemente; a Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias; o Tesoureiro, Rui Manuel Branquinho Caseiro; o Vogal, José António Batista de Sousa Violante; o Vogal, José Carlos Confraria da Silva; a Vogal, Ana Cristina Santos Teixeira; o Vogal, Mário Jorge Pedro Teixeira;

A sessão foi presidida pelo Presidente, Paulo Clemente.

Ponto um: O Presidente aprovava as alterações número quarenta e seis e quarenta e oito, do Orçamento da Despesa, a vinte e um e vinte e três de novembro, respetivamente.

Ponto dois: Na sequência da publicação do Decreto n.º 9/2020, de vinte e um de novembro – Regulamenta a aplicação do Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República, artigo 22.º, é concedida Tolerância de Ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados e nos institutos públicos, nos dias trinta de novembro e sete de dezembro, conjugado com a alínea d) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de doze de Setembro, o Executivo deliberou conceder a Tolerância de Ponto com direito à respetiva remuneração nos dias trinta de novembro e sete de dezembro.

Ponto três: O Executivo deliberou aprovar o orçamento apresentado pela empresa de Leandro Crespo Marcelino – Instalações e Assistências Elétricas, para a execução de trabalhos adicionais



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Filipe Dias
Quinta
[Handwritten signature]

para conclusão da obra: Certificação Elétrica – Módulo Aldeia do Desporto, pelo valor de 247,32€ (duzentos e quarenta e sete euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Ponto quatro: Dadas as circunstâncias relacionadas com a pandemia COVID-19, e pelo facto desta União das Freguesias ter um elevado número de eleitores, o Executivo considera essencial a existência de três locais de voto, em vez de dois, como tem sido habitual. Neste sentido, decidiu propor como locais de voto: a Delegação da Barosa e Agrupamento Escolar de Marrazes, como já é habitual, e propôs também a Escola Secundária Afonso Lopes Vieira (ESALV), pelo que será solicitado o parecer da ESALV relativamente a esta possibilidade, para as próximas eleições.

Ponto cinco: O Executivo analisou o pedido do Sr. Filipe Dias, no sentido de se proceder à classificação de um arruamento com atribuição de um Topónimo, para licenciamento de construção. O local da operação urbanística é na Rua Valinho da Cruz, Barosa (arruamento que liga a Rua Valinho da Cruz com a Rua da Salgueira).
Para que esta União das Freguesias solicite à Câmara Municipal de Leiria a classificação de determinado arruamento, com a atribuição de um topónimo, este terá de possuir as infraestruturas, mínimas, necessárias para esse procedimento. Neste sentido, não estando reunidas essas condições, não será possível aceder ao pedido efetuado.

Ponto seis: O projeto Redes na Quint@ - E7G, da associação Inpulsar, solicitou a colaboração da Junta para avançar com uma candidatura à linha de financiamento Bairros Saudáveis, para incentivo à prática de exercício físico, promoção da saúde física e bem estar, das crianças, jovens e famílias das localidades de Quinta do Alçada, Bairro das Almoinhas e Sismaria. Deste modo, e em parceria com o Atlético Clube da Sismaria, irão candidatar-se a este programa, tendo, para o efeito, enumerado alguns problemas no território, a ser validados pela Junta.
O Executivo deliberou validar a candidatura, apoiando deste modo a candidatura levada a efeito.

Ponto sete: Licenciamento de publicidade.
Parecer Desfavorável:

- Pedido de licenciamento de Publicidade – Processo 124/20, requerido por PEDRO MIGUEL RIBEIRO DE SOUSA MARQUES, a colocar em Ruas das Acácias, Barosa, lugar desta União das Freguesias.

Parecer Favorável:

- Nada a opor ao pedido de Licenciamento de Publicidade – Processo 20/20, apresentado por MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A. a colocar em Rua Estrada da Figueira da Foz, lugar desta União das Freguesias.

Ponto oito: Licenciamento de obras.

- PROCESSO N.º ON/1980/1370.
PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ARMAZÉM.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Paulo Quintas
Paulo Quintas
Paulo Quintas
Paulo Quintas

LOCAL DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA: RUA DOS LAGOEIROS, LAGOA – Marrazes/Barosa.

REQUERENTE: FERNANDO ANTÓNIO MORGADO SOUSA, residente em Rua Cidade do Huambo, 9, União das Freguesias de Marrazes e Barosa.

Relativamente ao processo em referência, o Executivo não vê inconveniente na Legalização das obras de Ampliação de Armazém, conforme projeto apresentado, desde que as mesmas cumpram com os Regulamentos Gerais em vigor, para este tipo de operação.

Ponto nove: O Presidente prestou as seguintes informações:

- O Serviço de Emprego de Leiria deu conhecimento de que irão proceder à informação para efeitos de prorrogação do Programa CEI+, do colaborador João Alves Matias;
- Os Bombeiros Voluntários de Leiria informaram de que, por motivos sanitários ligados à pandemia Covid 19, a cerimónia pública agendada para o dia cinco de dezembro foi cancelada;
- A Divisão de Mobilidade e Trânsito, do Município de Leiria deu conhecimento de que foi colocada seguinte sinalização:
 - Sinal de cedência de passagem do tipo B1 (Cedência de passagem) na Rua de Dublin, junto ao entroncamento com a Rua de Londres;
 - Sinal de informação H4 (estrada sem saída) no início da Rua da Cerva, no lugar de Cabeças Redondas;
 - Marcação de estacionamento reservado à SCCL no largo confinante com a Rua Campos do Lis;
- O Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, deu conhecimento de que a sessão ordinária de dezembro, terá lugar no dia onze, e tem legalmente que integrar na sua ordem de trabalhos a apreciação e votação dos documentos previsionais e respetivos relatórios referentes ao município, aos serviços municipalizados e teatro José Lúcio da Silva, para o exercício seguinte e opções do plano plurianual. Nesta conformidade, e como há mais assuntos que necessitam de deliberação da Assembleia Municipal, será convocada uma sessão extraordinária para o dia catorze de dezembro;
- O Comando Distrital de Operações de Socorro de Leiria enviou, para conhecimento, a Declaração de retificação 47/2020 – Retifica o Decreto n.º 9/2020, de vinte e um de novembro, que regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República;
- A Associação de Patinagem Artística de Marrazes agradeceu o apoio dado, e enviou toda a documentação solicitada, nomeadamente as Certidões de Não Dívida e o Relatório de Contas/Atividades de dois mil e dezasseis.

Ponto dez: Foi deliberado, por unanimidade, emitir os seguintes atestados de insuficiência económica:

- LIZIANE IRIA PINA FORTES, residente na Praceta Manuel António Ribeiro, Lote 4, 2.º Dto., Leiria Gare, para efeitos de candidatura ao Fundo Municipal de Emergência Social do Município, em como o seu agregado familiar é composto pela própria, pelo companheiro e



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

os seus dois filhos e reside na área do Município de Leiria há mais de três anos, conforme o testemunho do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

- MADALENA CONCEIÇÃO NUNES DE OLIVEIRA, residente na Praceta D. João I, Lote 12, 2.º C, Quinta do Alçada, para efeitos de candidatura ao Arrendamento do Município, em como o seu agregado familiar é composto pela própria, pelos pais e pela filha, e reside na área do Município de Leiria há mais de três anos, conforme o testemunho dos eleitores, Ana Cláudia Pacheco Trigo e Sara Patrícia de Sousa Soares Rodrigues Justino, com os cartões de cidadão número 227131738 e 10816207, respetivamente.....
- SANDRA MARIA PISCO RODRIGUES MOURA, residente na Rua Glória Gordalina, Lote 2, 1.º Esq., Gândara dos Olivais, para efeitos de candidatura ao Arrendamento do Município, em como o seu agregado familiar é composto pela própria, e a filha, e reside na área do Município de Leiria há mais de três anos, conforme o testemunho do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.
- MARIA DOLORES DOS SANTOS SILVA, residente na Rua Anzebino da Cruz Saraiva, n.º 288, Lote 2, 4.º A, para efeitos de candidatura ao Arrendamento do Município, em como o seu agregado familiar é composto pela própria, e a filha, e reside na área do Município de Leiria há mais de três anos, conforme o testemunho do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.
- HECTOR HENRIQUE DE PAIVA CARDOSO, residente na Rua da Escola, Lote 7, R/C Esq., Marinheiros, para efeitos de abertura de conta bancária, em como está desempregada e não desenvolve qualquer atividade remunerada, conforme o testemunho dos eleitores, José Luís Oliveira da Silva e Maria Guilhermina Cordeiro Carreira, com os cartões de cidadão número 06602313 e 123165954, respetivamente.....
- LUCINDA MARIA GONÇALVES ESPADA, residente na Rua Pedro Álvares Cabral, Lote 15, 1.º E, Quinta do Alçada, para efeitos de candidatura ao Fundo Municipal de Emergência Social do Município, em como o seu agregado familiar é composto pela própria, e pela sobrinha, ARIANA FILIPA ESPADA MARQUES, e reside na área do Município de Leiria há mais de três anos, conforme o testemunho dos eleitores, Elsa Maria Marques da Fonseca e José Gregório Abraúl, com os cartões de cidadão número 08088576 e 07418806, respetivamente.....

Ponto onze: O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte parcela de terreno:

- Cemitério de Marrazes – Renovação de Alvará – Sepultura número oitocentos e quinze, a pedido de José António Ribeiro Silva, nas condições habituais e em vigor na União das Freguesias de Marrazes e Barosa.

Por não haver mais nada a tratar, e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

Presidente:

Secretária:



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Tesoureiro: *Resi Inocência Lourenço*
Vogal: *J. P. P. - 4*
Vogal: *J. Lourenço Lourenço*
Vogal: *Paulino dos Santos Lourenço*
Vogal: *Fernando Teixeira*